



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 039/2022

O presente Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo e da Comissão de Meio Ambiente versa sobre a análise do Projeto de Lei n.º 047/2022 - de autoria do Executivo Municipal - Altera a Lei Municipal n.º 2.058, de 25 de maio de 2022, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da CRFB/88 das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Obras e Serviços Urbanos e dá outras providências.

Através da Mensagem n° 053/2022 foi encaminhado o Projeto de Lei n.º 047/2022 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n° 047/2022 fora incluído no Expediente da 070ª (Septuagésima) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57, 58, 59 e 61A do referido Regimento Interno,

## Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu PARECER FAVORÁVEL à Aprovação do Projeto de Lei n.º 047/2022.

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu PARECER FAVORÁVEL à Aprovação do Projeto de Lei n.º 047/2022.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo proferir o seu PARECER FAVORÁVEL à Aprovação do Projeto de Lei n.º 047/2022.

A Comissão de Meio Ambiente proferir o seu PARECER FAVORÁVEL à Aprovação do Projeto de Lei n.º 047/2022.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo e da Comissão de Meio Ambiente.

*Edson Pereira dos Santos*

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.



Autenticar documento em <http://www3.camaraecoporanga.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 33003900330035003A0054005200410025 Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 22069-2/2018, que altera a Lei n° 13.709/2018 de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Relator

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Presidente

  
JOÃO BATISTA FILHO

Secretário

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Relator

  
EDUARDO ALVES MUQUY

Presidente

  
FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Secretário


## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

  
FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Relator

  
EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

  
ELIAS DO CARMO

Secretário

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

  
ESDRAS FERREIRA CHAVES

Relator

  
ELIAS DO CARMO

Presidente

  
EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Secretário

Aprovado em Única Discussão  
Discussão por Unanimidade

Sala das Sessões: 12 108 12022

  
Presidente

